



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.131, DE 08 DE MAIO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo e revoga a Portaria nº SPO.003, de 18/01/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo, conforme segue:

Representantes docentes

Johnata Souza Santicioli - Presidente

Andre Evandro Lourenço

Josceli Maria Tenorio

Leonardo Andrade Motta de Lima

Marcelo Tavares de Santana

Miguel Angelo Tancredi Molina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Roberto de Abreu

Ugo Henrique Pereira da Silva

Técnico-administrativo com formação em educação

Ruthe Sales Carneiro

Representante Discente

Ana Carla Gonçalves Calixto

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo de 13/02/2023 até 07/05/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.003, de 18/01/2022.

Art. 4º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA